

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 95/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A a B", conforme discriminado no Edital. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao\\_197477.pdf](file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_197477.pdf). Os itens 38 e 60 foram cancelados, conforme parecer técnico inserido aos autos. Os itens 01, 04, 05, 12, 17, 24, 31, 39, 45, 51 e 61 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 4.947.389,59 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao\\_197477.pdf](file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_197477.pdf). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de outubro de 2022.

**O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de outubro de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Rio Acima, Brumadinho, Mateus Leme, Juatuba e Formiga, e ainda pelos efeitos de motivação técnica, clínica mercadológica no rol de procedimentos e serviços, analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 22/2022, Processo Licitatório nº 135/2021 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções III - "M a X"). O objeto do presente termo aditivo é reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 41 (Travoprost 0,04 mg/ml solução oftalmológica - 2,5 ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 22/2022, conforme decisão de fl. 34 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 103/2022, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
41	TRAVIPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA - 2,5 ML	R\$ 11,40

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035.0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Extrato do segundo termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 68/2021, Processo Licitatório nº 101/2021 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais II - "C" a "X"). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 41 (Dexclorfeniramina - 2 mg), constante na Ata de Registro de Preços nº 68/2021, conforme decisão de fl. 37 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 103/2022, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
41	DEXCLORFENIRAMINA - 2 MG	R\$ 0,0720

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035.0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Extrato do quarto termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 57/2021, Processo Licitatório nº 88/2021 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II - "E a M"). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 49

(Metoclorpramida 5 mg/ml - solução injetável - 2 ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 57/2021, conforme decisão de fl. 26 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 92/2022, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
49	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	R\$0,8092

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 09 de setembro de 2022. Empresa Contratada Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Extrato do segundo termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 23/2022, Processo Licitatório nº 141/2021 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L"). O objeto do presente termo aditivo é reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 63 (Domperidona 1 mg/ml - frasco 100 ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 23/2022, conforme decisão de fl. 35 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 98/2022, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
63	DOMPERIDONA 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	R\$ 10,5336

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035.0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 110/2022. Atas de Registro de Preços nº 57/2021; 22/2022; 48/2021; 67/2022 e 63/2021. Beneficiária do preço registrado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Objetos das atas de registro de preços: aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II - "E a M"; aquisição de medicamentos tópicos e soluções III - "M a X"; aquisição de colírios; aquisição de materiais médicos descartáveis I - "A" a "C"; e aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III - "N a V". Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 110/2022, visando apurar a conduta da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, em relação ao atraso e a falta de entrega dos itens nº 41 (Travoprost 0,04 mg/ml - solução oftalmológica - 2,5 ml), nº 26 (Bupivacaína 0,75% solução injetável - embalagem estéril - 20 ml), nº 17 (Prometazina 25 mg/ml - solução injetável - 2 ml), nº 42 (Lidocaína, cloridrato 2% com vasoconstritor - epinefrina - embalagem estéril - 2 ml - solução injetável) e nº 01 (Bimatoprost 0,3 mg/ml, solução oftalmológica - 3 ml); Considerando o descumprimento do prazo de entrega concedido via notificação ao fornecedor; Considerando que o fornecedor em nenhum momento se manifestou acerca do seu descumprimento do pactuado em ata; Considerando o descumprimento reiterado do prazo de entrega, após emissão de várias autorizações de fornecimento; Considerando o Parecer Jurídico nº 292/2022 juntado aos autos do Processo Administrativo; Decido pela aplicação das multas à empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, nos seguintes termos: Multa de 0,3% por dia de atraso no cumprimento da obrigação, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da autorização de fornecimento (AF), por ocorrência. Pelo descumprimento reiterado das obrigações assumidas em ata, decido pela aplicação de multa de 1% sobre o valor de todas as notas de empenho expedidas ao fornecedor. Pelo descumprimento na execução da entrega do item, decido pela aplicação da multa de 20% sobre o valor da prestação do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos. A aplicação das multas encontra amparo nos itens 8.8 e 8.7 das respectivas atas de registro de preços. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP**  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 149/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, contendo suporte técnico e treinamento. Consulta ao lote adjudicado e ao fornecedor vencedor disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao\\_204844.pdf](file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_204844.pdf). O valor total do lote adjudicado é de R\$ 19.924.270,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao\\_204844.pdf](file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_204844.pdf). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de outubro de 2022.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 83/2022. Atas de Registro de Preços nº 48/2021, 57/2021, 61/2021, 63/2021, 67/2021, 15/2022 e 116/2022. Beneficiária dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 83/2022, visando apurar a conduta da empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A, em relação ao descumprimento do prazo de entrega do item 04 (dorzolmida 20 mg/ml - solução oftalmológica - 5 ml), item 08 (moxifloxacino 5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml - solução oftalmológica - 5 ml), item 40 (lidocaína, cloridrato 2% sem vaso constritor), item 01 (efedrina 50 mg/ml - solução injetável 1 ml), item 40 (neostigmina, metilsulfato 0,5 mg/ml - solução injetável - 1 ml), item 18 (bevacizumabe 25 mg/ml - solução injetável 4 ml), item 24 (clindamicina 600 mg/4ml - solução injetável - 4 ml) e item 14 (álcool iodado solução 0,1% 1000 ml - antisséptico); Considerando que o fornecedor se limitou a justificativa do contexto pandêmico ocasionado pela disseminação da Covid-19, bem como no suposto atraso de entrega pela empresa fabricante, sem, contudo, enviar as comprovações devidas de que o atraso no fornecimento deveria de circunstâncias alheias à sua vontade; Considerando o descumprimento reiterado das obrigações assumidas; Considerando o Parecer Jurídico nº 263/2022 juntado aos autos do Processo Administrativo; decido pela aplicação de multa à empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A, nos termos do item 8.8 das Atas de Registros Preços nº 48/2021, 57/2021, 61/2021, 63/2021, 67/2021, 15/2022, e item 10.7 da Ata de Registro de Preços nº 116/2022, pelo fato da requerente retardar e falhar na execução das atas. As multas em questão serão aplicadas nos seguintes termos: I) 0,3% por dia de atraso no cumprimento da obrigação, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento (AF), por ocorrência; II) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos; III) 5% (cinco por cento) sobre o valor de todas as notas de empenho expedidas ao fornecedor, pelo descumprimento reiterado das obrigações assumidas em ata. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2022 de forma virtual. Ratificada por 39 prefeitos municipais e/ou seus representantes habilitados, que deliberaram e aprovaram os seguintes tópicos da pauta: 1) proposta de adesão de novos Municípios (São Gonçalo do Rio Abaixo, Manhumirim, Manhuaçu e Desterro de Entre Rios); 2) encerramento da unidade própria em Brumadinho; 3) proposta de Abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2022. A íntegra da Ata de Assembleia Geral Extraordinária está disponível no endereço do Consórcio na internet: [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2022. Exonerar Assessor de Comunicação no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica Exonerada Claudia Machado Almeida Borges Teixeira do cargo de Assessor de Comunicação do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução prevalecem a partir da sua data de assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de outubro de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.